



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PARECER A EMENDA MODIFICATIVA

Autor: Adeilson, Aldo, Carlos Venancio, Charles, Maicon, Sanderson, Sheila, Renato e Weverton.

Ementa: “Dispõe Sobre o Ordenamento Territorial e Horário de Funcionamento de Entidades de Tiro Desportivo no Município de Boa Esperança/ES”.

Relator: Aldo Batista dos Santos.

I- RELATÓRIO

Os Vereadores, usando da faculdade que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, protocolaram a esta Casa, a Emenda Modificativa ao projeto de Lei nº 020 de 29 de abril de 2024 que “Dispõe Sobre o Ordenamento Territorial e Horário de Funcionamento de Entidades de Tiro Desportivo no Município de Boa Esperança/ES”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2024, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, §2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente para estudo e emissão de Parecer.

Houve proposta de emenda modificativa, em 17 de julho de 2024, retornando a Procuradoria Geral para emissão de parecer e após as comissões permanentes.

Assim sendo, o Vereador Aldo Batista dos Santos, presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente, coordenou a reunião na data de 29 de julho de 2024 e avocou para si a emissão de Parecer.

II- VOTO DO RELATOR:

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino pela aptidão da propositura dentro do campo de análise da comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 020/2024.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação da emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 020 de 29 de abril de 2024.

É o parecer.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>


com o identificador 33002800330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
por Senador Eurico Bezerra, nº 280, Caixa Postal nº 034, Centro, Boa Esperança - ES, CEP 29845-000
com o CNPJ nº 20.012/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil. www.cmbe.es.gov.br Fone / Fax (27) 3768-1380 / 3768-2068 E-mail cmbe@cmbe.es.leg.br




CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em
29 de julho de 2024.



Aldo Batista Dos Santos (relator)
Presidente da CODUTAMA



Adeilson Gonçalves Gomes (pelas conclusões)
Vice-Presidente da CODUTAMA



Sanderson Viana Rosa (pelas conclusões)
Membro CODUTAMA



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 33003600330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001; que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil. Senador Eurico Bezerra, nº 780, Caixa Postal nº 034, Centro, Boa Esperança - ES, CEP-29845-000
www.cmbe.es.gov.br Fone / Fax (27) 3768-1380 / 3768-2068 E-mail cmbe@cmbe.es.leq.br